

**PS**

FEDERAÇÃO DISTRIAL DE PORTALEGRE

NOME  
ENDEREÇO**CONVOCATÓRIA PARA ELEIÇÕES INTERNAS  
ELEIÇÃO DOS ORGÃOS FEDERATIVOS**

Camarada NOME,

De acordo com o artigo 4º do Regulamento Eleitoral Interno, os Regulamentos Eleitorais de Eleição do(a) Presidente de Federação, Delegados(as) ao Congresso da Federação e Presidente e Estrutura Federativa das Mulheres Socialistas – Igualdade e Direitos (MS-ID) aprovados na Comissão Nacional de 4 de fevereiro, venho convocá-la para a Assembleia Geral Eleitoral da que se realizará no dia **13 de março de 2020**, sexta-feira, nos horários e locais que constam no verso desta convocatória e com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Eleição do(a) Presidente da Federação e Eleição dos(as) Delegados(as) ao Congresso**
- **Eleição da Presidente e Estrutura Federativa das MS-ID**
- **Eleição das Comissões Políticas Concelhias MS-ID**

De acordo com os mesmos regulamentos, cumpre-me informar:

A candidatura a Presidente de Federação, Presidente e Estrutura Federativa MS-ID com indicação do(a) respetivo(a) mandatário(a), deve ser entregue à Comissão Organizadora do Congresso (COC), até ao 15º dia anterior ao ato eleitoral (**27 fevereiro**), contra entrega de recibo.

As listas de delegados ou listas candidatas às concelhias MS-ID podem ser apresentadas até às 22 horas do dia **5 de março** (oito dias antes) à Comissão Organizadora do Congresso (COC) ou Secretário Federativo, respetivamente, na Sede da Federação, contra entrega de recibo.

Têm capacidade eleitoral ativa (eleger) e passiva (ser eleito), os militantes inscritos até seis meses antes da data do ato eleitoral, que até **27 de fevereiro (15 dias antes)** tenham as quotas pagas nos termos do artigo 7º do Regulamento de Quotas - pelo menos o **2º semestre de 2019** - e que assim constem nos cadernos eleitorais definitivos.

Para mais detalhes, consultar os regulamentos na sua Secção, Federação Distrial ou [www.ps.pt](http://www.ps.pt)

Aproveito a oportunidade para informar que, à data em que lhe envio esta comunicação, tem as suas quotas pagas até: **#### - # semestre**.

*Caso tenha, entretanto, pago a sua quotização, considere-se devidamente regularizado.*

<b>MULTIBANCO</b>	ou	<b>DEPÓSITO BANCÁRIO</b>
<u>Entidade:</u> 20132		<b>Conta PS Quotizações</b>
<u>Referência:</u> ### ### ##		IBAN: PT50 0033 0000 4523 4162 8730 5
<u>Quantia:</u> ## €		

Portalegre, 17 de fevereiro de 2020

O Presidente da Mesa da Comissão Política Distrial

Ver verso da folha →

<b>SECÇÕES</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
Alter do Chão	Edifício da Junta de Freguesia de Alter do Chão	17:00 às 21:00
Arronches	Rua 1º de Dezembro nº 21 – A - Arronches	17:30 às 21:30
Avis/Benavila	Edifício da Junta Freguesia de Avis	16:00 às 20:00
Belver/Comenda	Sede do Partido Socialista de Belver	16:00 às 20:00
Campo Maior	Espaço PS – Rua 25 Abril – Campo Maior	18:00 às 22:00
Castelo de Vide	Sede do Partido Socialista Castelo de Vide	18:00 às 22:00
Crato	Sede do Partido Socialista do Crato	15:00 às 19:00
Elvas	Sede do Partido Socialista Elvas–Porta do Sol nº 2	16:00 às 20:00
Fronteira	Rua Luís de Camões nº 24 – Fronteira	15:00 às 19:00
Gavião	Casa do Povo de Gavião	16:00 às 20:00
Marvão	Junta de Freguesia de Santo António Areias (Praça de Olivença)	16:00 às 20:00
Monforte	Sociedade Filarmónica Monfortense	18:00 às 22:00
Nisa/Alpalhão	Biblioteca Municipal de Nisa	17:00 às 21:00
Portalegre	Sede do Partido Socialista de Portalegre	18:00 às 22:00
Ponte de Sor	Sede do Partido Socialista de Ponte de Sor	18:00 às 22:00
Sousel	Sede da Junta de Freguesia do Cano	17:00 às 21:00
Margem	Junta de Freguesia de Margem	16:00 às 20:00
Foros do Arrão	Sala Multiusos de Foros do Arrão	17:00 às 21:00